



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 042/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído a **GSX Portugal, Unipessoal, Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Maratona da Europa - Aveiro”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

GSX Portugal, Unipessoal, Lda

Localização das Atividades:

Cais da Fonte Nova – inclui cerimónia de entrega de prémios, frente ao Centro Cultural e Congressos do Município de Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 23 de abril de 2023

Horário Autorizado:

1 – Execução de música gravada, música ambiente, e locução (speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 23 de abril (domingo): das 7h30 às 15h00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e das edificações hoteleiras;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro